

RELATÓRIO DE GESTÃO  
DO EXERCÍCIO DE 2018

ARACAJU/SERGIPE  
2019

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório de Gestão Consolidado apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal; elaborado de acordo com as disposições da DN TCU nº 170/2018 e das orientações do Conselho Federal de Economia.

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão:  
Conselho Regional de Economia da 16ª Região - Sergipe

Aracaju/SE, 31 de maio de 2019.

## **LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS, QUADROS E TABELAS**

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO CORECON/SE	10
GRÁFICO 1 – SITUAÇÃO DOS ECONOMISTAS REGISTRADOS (10/2018)	15
GRÁFICO 2 – QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS	15
QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CORECON/SE	7
QUADRO 2 – ÁREAS ESTRATÉGICAS DO CORECON/SE	11
QUADRO 3 - SITUAÇÃO DOS ECONOMISTAS REGISTRADOS	14
QUADRO 4 - QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS	15
QUADRO 5 - QUADRO DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS DE PF	17
QUADRO 6 - QUADRO DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS DE PJ	17
QUADRO 6 – PLANO DE TRABALHO DE 2018	28
QUADRO 7 - DADOS DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE	29
QUADRO 8 - DADOS DOS CONSELHEIROS	29
QUADRO 9 - ESTRUTURA DE PESSOAL DO CORECON/SE	34
QUADRO 10 - ORIGENS DAS RECEITAS DO CORECON/SE	38
TABELA 1 - COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS	19
TABELA 2 - COMPARATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS	20
TABELA 3 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	21
TABELA 4 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	22
TABELA 5 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE EM 2017	35
TABELA 6 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE EM 2018	35
TABELA 7 - MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO CORECON/SE	35
TABELA 8 - PROVIMENTO DE CARGOS POR FAIXA ETÁRIA	35
TABELA 9 - PROVIMENTO DE CARGOS POR ESCOLARIDADE	36
TABELA 10 – DESPESAS COM PESSOAL	36

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	8
1.1 IDENTIFICAÇÃO	8
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	8
1.3 NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE	8
1.4 BREVE HISTÓRICO E AMBIENTE DE ATUAÇÃO	9
1.5 ORGANOGRAMA	9
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	13
2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	13
2.1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE TRABALHO E AS ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO	13
2.1.2 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO	15
2.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS	15
2.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	20
2.3.1 INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS	20
2.3.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS	20
3. GOVERNANÇA	30
3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA	30
3.2 INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADO	30
3.3 PAPÉIS E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO	31
3.4 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	30
3.5 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO COLEGIADO	30
4. ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO	35
4.1 GESTÃO DE PESSOAS	35
4.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA ENTIDADE	35
4.1.2 FORÇA DE TRABALHO	36
4.1.3 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS	36
4.1.4 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E FAIXA ETÁRIA	36
4.1.5 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E NÍVEL DE ESCOLARIDADE	37
4.1.6 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL	37
4.2 PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	37
5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	39
6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	40
6.1 DEMONSTRAÇÕES DAS RECEITAS	40
6.2 DESEMPENHO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	40

6.2.1 SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	41
6.3 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	49
6.3.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS PELA LEI Nº 4.320/64 E PELA NBC 16.6	49
6.3.1.1 BALANÇO FINANCEIRO	50
6.3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO	51
6.3.1.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	53
6.3.1.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	54
6.3.1.5 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS IMÓVEIS	55
6.3.1.6 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS	56
6.3.1.7 DEMONSTRATIVO DA CONTA PATRIMÔNIO	57
6.3.1.8 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE	58
6.3.2 TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA	59
7. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	60
7.1 TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	60

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar as principais atividades desenvolvidas por este Órgão de Classe em 2018, cuja gestão foi pautada na manutenção de ações existentes e valorização profissional dos economistas, dentro das restrições financeiras pelas quais passa este Conselho.

Continuamos, através de parcerias firmadas com diversos meios de comunicação em nossa Capital (rádio, jornal e televisão), com a divulgação da profissão de economista por meio de entrevistas concedidas por economistas cadastrados, acerca de temas atuais e pertencentes à área econômico-financeira.

Não ocorreu continuidade à proposta de realização dos cursos organizados por este Conselho com o objetivo de capacitar os profissionais economistas, e a estudantes e profissionais de outras categorias interessados na temática proposta, por conta das dificuldades financeiras enfrentadas pela categoria e seus Órgãos de origem, onde desempenham suas atividades, os quais, na maioria das vezes, arcavam com as despesas pertinentes à qualificação de tais profissionais, o que não ocorreu no ano de 2018.

Além disso, houve uma queda de inadimplência, embora com uma redução da receita anual arrecadada, pelo fato da maioria dos profissionais serem servidores públicos (federal, estadual ou municipal), que não tiveram seus salários pagos com reajustes há algum tempo, perceberam salários com atrasos e até mesmo parcelados, reforçando a tendência observada de cancelamento e raras novas inscrições de profissionais.

Contudo, apesar do aumento das despesas, concluiu-se a gestão seguindo as orientações legais e buscando maior racionalização de gastos. E, neste ano, além da reforma da Sede do Conselho Regional, com apoio financeiro do COFECON, foi possível implantar e hospedar página deste Conselho na rede web, com todas as informações sobre as despesas e receitas bem como recuperação de informações anteriores ao ano, atendendo aos preceitos do Portal de Transparência, uma antiga necessidade além das obrigações legais, realizando-se também uma inédita e forte ação de cobranças e protestos com um resultado razoável. Este Conselho implementou no ano de 2018 e irá aprofundar no ano de 2019 uma mais intensa participação democrática dos conselheiros, os quais em muito foram responsáveis pelo desenvolvimento da ação do CORECON-SE em 2018 e sem dúvida, serão os promotores de sua evolução no ano de 2019.

## 1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO

Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e, imunidade tributária de acordo com a alínea “a”, inciso VI, Art. 150 da Constituição Federal, de 03 de outubro de 1988.

**Número de Ordem:** 16ª Região  
**Denominação Completa:** Conselho Regional de Economia do Estado de Sergipe  
**Denominação Abreviada:** CORECON/SE  
**Órgão de Vinculação:** Conselho Federal de Economia - COFECON  
**Natureza Jurídica:** Autarquia Federal **CNPJ:** 13.128.152/0001-16  
**Principal Atividade:** Administração Pública em Geral  
**Código CNAE:** 84.11-6-00  
**Data de Criação da Entidade:** 09/12/1975  
**Telefones/Fax** (79) 3214-1883  
**Horário de funcionamento:** 08:00 às 14:00 (segunda a sexta-feira)  
**Endereço Eletrônico:** [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)  
**Página na Internet:** [corecon-se.org.br](http://corecon-se.org.br)  
**Endereço Postal:** Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José  
Aracaju/SE – CEP: 49.015-320

QUADRO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CORECON/SE

### 1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

O Conselho Regional de Economia, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na Capital e jurisdição em todo o território do Estado de Sergipe, tem por finalidade cumprir e fazer cumprir a legislação que regulamenta o exercício da profissão de Economista e a fiscalização das atividades prestadas no campo da Economia por pessoas físicas e jurídicas, possuindo autonomia técnica, administrativa e financeira, além de pertencer ao Sistema COFECON/CORECONS.

Compete aos Conselhos Regionais de Economia (art. 10 da Lei 1411/51):

- a) Organizar e manter o registro profissional dos economistas; fiscalizar a profissão de economista;
- b) Expedir as carteiras profissionais;
- c) Auxiliar o COFECON na divulgação da técnica e cumprimento do programa referido no art. 7º, letra "i" da Lei 1411/51;
- d) Impor as penalidades previstas na lei;
- e) Elaborar o seu regimento interno para análise e aprovação pelo COFECON.

### 1.3 NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

- a) Lei nº 1.411, de 13/08/1951 – “Dispõe sobre o exercício da Profissão de Economista e dá outras providências”;
- b) Decreto nº 31.794, de 17/11/1952 – “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Economista, de acordo com a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e dá outras providências”;

- c) Leis nº 6.021/74, de 03/01/1974 – “Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando as a percentuais do maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais”;
- d) Lei nº 6.206/75, de 07/05/1975 – “Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências”;
- e) Lei nº 6.537/78, de 19/06/1978 – “Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de Economista”;
- f) Lei nº 6.839, de 30/10/1980 – “Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões”;
- g) Lei nº 12.514, de 28/10/2011 – “Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral”;
- h) Resolução nº 565/COFECON, de 09/12/1971 – “Cria o CORECON-16ª Região, com sede em Aracaju e jurisdição em Sergipe”;
- i) Resolução nº 025/2005, de 19/09/2005 – “Aprova os Normativos de Administração que tratam da Estrutura Organizacional do CORECON/SE”;
- j) Resolução nº 026/2005, de 19/09/2005 – “Aprova os Normativos de Pessoal: Regulamento de Pessoal, Plano de Cargos e Salários, Progressão Funcional, Cargos de Livre Provimento e Concurso Público do CORECON/SE”;
- k) Resolução nº 037/2012, de 18/12/2012 – “Aprova o Regimento Interno do CORECON/SE”;
- l) Resolução nº 1.841/COFECON, de 10/12/2010 – “Aprova o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs”;
- m) Resolução nº 1.853/COFECON, de 28/05/2011 – “Aprova o Manual de Arrecadação do Sistema COFECON/CORECONs”;
- n) Manual de Fiscalização, instituído e aprovado pelo COFECON em 2015.

#### **1.4 BREVE HISTÓRICO E AMBIENTE DE ATUAÇÃO**

O Conselho Regional de Economia da 16ª Região – Sergipe, denominado CORECON/SE, foi criado pelo Conselho Federal de Economia – COFECON, através da Resolução nº 565, de 9 de dezembro de 1971, alterado pela Resolução COFECON nº 1.005, de 15 de agosto de 1975, para efeito da localização da sede e jurisdição do Órgão, com sede em Aracaju e jurisdição no Estado de Sergipe.

#### **1.5 ORGANOGRAMA**

O Modelo de estrutura organizacional do Conselho Regional de Economia da 16ª Região - Sergipe contempla o processo de divisão do trabalho, a alocação de responsabilidades e a distribuição de poder.

#### **COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO:**

##### **CONSELHEIROS TITULARES**

Fernando de Faro Dória  
Lion Rodrigues Schuster  
Gisélia Maria Santos Bezerra  
Ana Geni Paes Freitas  
Eduardo Alves Bastos

##### **CONSELHEIROS SUPLENTE**

VACÂNCIA  
José Wilson Vitória  
Maria Helena Santos  
Ivandro Mendes de Oliveira  
Jesuseli Ribeiro Araújo



Elizabete Silveira Sobral  
Júlio César Pereira Batista  
Aldo Alves Vasconcelos  
Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos

VACÂNCIA  
Sandra Patrícia N. Gonzalez Castaneda  
Josenito Oliveira Santos  
Rodrigo Rocha Pereira Lima

#### **COMISSÕES DE TRABALHO:**

##### **✓ COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC:**

MEMBROS TITULARES: Aldo Alves Vasconcelos - Presidente

Júlio César Pereira Batista

Jesusele Ribeiro Araújo

MEMBROS SUPLENTEs: Sandra Patrícia N. G. Castaneda

Gisélia Maria S. Bezerra

Maria Helena Santos

##### **✓ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL:**

MEMBROS TITULARES: Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos - Presidente

Elizabete Silveira Sobral

Robério do Nascimento Bernardo - Funcionário

MEMBROS SUPLENTEs: Ivandro Mendes de Oliveira

Fernando de Faro Dória

##### **✓ COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA ECONÔMICA:**

MEMBROS: Eduardo Alves Bastos - Coordenador

Rodrigo Rocha Pereira Lima

Josenito Oliveira Santos

Fernando de Faro Dória

##### **✓ COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PCS - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO CORECON/SE:**

MEMBROS: Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos - Coordenadora

José Wilson Vítório

Anne Emanuelle Carvalho de A. Vasconcelos

Artemisa Ribeiro Batista

##### **✓ COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO:**

MEMBROS: Aldo Alves Vasconcelos - Presidente

Júlio César Pereira Batista (licenciado)

Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos

##### **✓ COMISSÃO DE EDUCAÇÃO:**

MEMBROS: Aldo Alves Vasconcelos - Presidente

Ivandro Mendes de Oliveira

**EQUIPE ADMINISTRATIVA:****✓ COLABORADORES**

Artemisa Ribeiro Batista (CRA/SE 3090-01) - Gerente Executiva  
Robério do N. Bernardo - Profissional de Assistência ao Economista

**✓ ASSESSORIAS**

Anne Emanuelle Carvalho de A. Vasconcelos (OAB/SE 7898) - Jurídica  
Rosa Maria Mateus Feitosa - RM Contabilidade ME (CRC/SE 357/O-3) - Contábil

<b>ÁREAS ESTRATÉGICAS</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>TITULAR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO DE ATUAÇÃO</b>
Plenário	Órgão Deliberativo, integrado, no mínimo, por 9 (nove) Conselheiros substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com as disposições legais e a regulamentação baixada pelo Conselho Federal de Economia (art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei Federal nº 6.537/1978);	Não há titular nesta área	Conselheiro	Janeiro a Dezembro/2018
Comissões de Trabalho	Constituem a célula básica de produção do Conselho no tocante às suas atividades finalísticas;	Não há titular nesta área	Conselheiro	Janeiro a Dezembro/2018
Presidência	Órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos, criados pelo CORECON-SE em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviço e disponibilidade de meios;	Eduardo Alves Bastos	Presidente	Janeiro a Dezembro/2018
Gerência Executiva	Órgão singular de apoio responsável pelo conjunto de atividades operacionais de	Artemisa Ribeiro Batista	Gerente Executiva	Janeiro a Dezembro/2018

	assistência às atividades estratégica e tático/operacional, em conformidade com as atribuições que lhes forem delegadas pelo Presidente.			
--	--	--	--	--

QUADRO 2 – ÁREAS ESTRATÉGICAS DO CORECON/SE

O organograma do Conselho Regional de Economia da 16ª Região - Sergipe tem a seguinte representação gráfica:

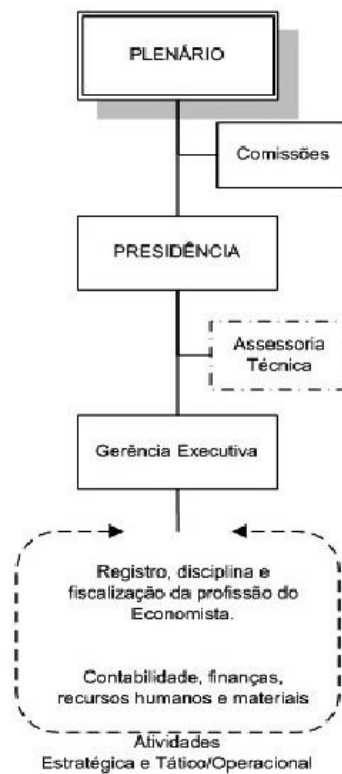


FIGURA 1 - ORGANOGAMA FUNCIONAL DO CORECON/SE.

## 2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

### 2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O processo de planejamento estratégico de qualquer organização é uma oportunidade de refletir e de questionar o presente e o passado e de propor alternativas para o futuro.

Nesse contexto, foram estabelecidos os norteadores estratégicos a seguir:

<b>Visão</b>
Ser visto pelo economista sergipano como um Órgão de atuação e valorização da profissão de economista.
<b>Missão</b>
Orientar, supervisionar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de economista em todo território sergipano e contribuir para o desenvolvimento econômico do Estado, de forma ética e responsável.
<b>Princípios e Valores</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Respeitar e valorizar as competências e possibilidades dos colaboradores;</li><li>• Respeitar e valorizar o profissional de economia;</li><li>• Atuar com, ética, transparência, responsabilidade social e ambiental;</li><li>• Ter compromisso com o desenvolvimento econômico e social do Estado;</li><li>• Defender e preservar o campo de atuação profissional do economista;</li><li>• Promover continuamente a capacitação do economista.</li></ul>

#### 2.1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE TRABALHO E AS ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

O Programa de Trabalho de 2018 pretendeu dar continuidade ao processo de valorização da profissão de economista e a busca contínua de oportunidades de inserção desse profissional no mercado de trabalho, além de divulgar o papel do CORECON, especialmente, junto aos economistas e à sociedade em geral.

Para dar respaldo a esta finalidade institucional, o Plano de Trabalho atuou, de forma decisiva, nas áreas abaixo relacionadas:

##### 1. Formação e Mercado de Trabalho

Diante de um mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo, oferecer cursos que visem a formação e o aperfeiçoamento profissional, dando condições ao economista de buscar novas oportunidades de trabalho, constitui algo de suma importância.

##### 2. Realização de Cursos, Palestras e Projetos

- a) Curso de Convênios Federais (Prática no Siconv), em módulos;
- b) Curso de Controle Interno;
- c) Curso de Planejamento e Orçamento;
- d) Curso de Licitações e Contratos;
- e) Curso de Elaboração e Análise de Projetos;
- f) Curso de Perícia Econômico-Financeira Judicial e Extrajudicial, em parceria com outras Entidades de Classe;

- g) Projeto intitulado “O Economista na Escola”: palestras em escolas da rede pública e privada sobre a profissão do economista: campo de atuação, salário, grade curricular, entre outros;
- h) Projeto intitulado “Tenda Econômica”: consiste na montagem de um escritório em um espaço disponibilizado pela administração de um dos shoppings da Capital, cujo mobiliário é cedido por uma empresa parceira, no qual serão prestados serviços gratuitos de consultoria na área econômico-financeira aos clientes e lojistas do referido shopping, com o objetivo de dar maior visibilidade ao Conselho Regional de Economia e valorizar o profissional economista através de ações que mostrem o seu papel no desenvolvimento econômico regional.

### **3. Realização e Participação em Eventos Técnico-Científicos**

- a) Participação no XXX Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste - ENE;
- b) Dia do Economista - 13 de agosto;  
Tem por objetivo valorizar e enaltecer a imagem do economista e, divulgar a profissão, através da discussão de temas relevantes para a economia regional e nacional.
- c) Apoio na realização de eventos promovidos pelo Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe - UFS;
- d) Participação no XXVI Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia – SINCE, em Porto Velho-RO;
- e) Organização, realização e concessão do XX Prêmio Sergipe de Economia “Prof. José Aloísio de Campos” – versão 2018;  
Visa incentivar os estudantes de Economia do Estado de Sergipe a desenvolverem estudos e pesquisas, que contribuam para o conhecimento da realidade regional e brasileira, e para o aprimoramento do ensino de Economia no Estado de Sergipe.

### **4. Parcerias com Empresas Privadas e Órgãos Públicos**

Ampliar as parcerias com órgãos federais, estaduais e municipais, e empresas privadas, além das existentes, com vistas à inserção competitiva do economista no contexto econômico e social.

### **5. Ampliação do Relacionamento com Estudantes e o Departamento do Curso de Economia da Universidade Federal de Sergipe**

Propor ações conjuntas com o Departamento de Economia, Centro Acadêmico e Empresa Júnior de Economia da UFS, com a finalidade de divulgar a profissão de economista.

### **6. Valorização do Economista**

Desenvolver ações com a finalidade de valorizar a profissão, por meio da participação de economistas em Comissões Estaduais e Municipais voltadas para a área econômico-financeira; entrevistas em programas de rádio e televisão para discussão de temas econômicos; presença em eventos promovidos pela sociedade civil, etc.

### **7. Estreitamento de Contatos com o Setor Privado**

Divulgar, junto às empresas públicas e privadas, as atribuições do economista e conscientizá-las da importância de ter esse profissional em seu quadro de colaboradores, utilizando-se de materiais de divulgação (cartazes e folders) nas visitas.

### **8. Redução da Inadimplência no Pagamento das Anuidades**

Melhorar e ampliar as ações fiscalizatórias, objetivando reduzir o nível de inadimplência no pagamento das contribuições para-fiscais devidas ao Conselho, atualmente, em torno de 53%.

### **2.1.2 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO**

O Programa de Trabalho proposto para 2018, em continuidade ao iniciado em anos anteriores, foi elaborado com o objetivo de permitir um acompanhamento e avaliação sistemática de cada área temática proposta por seus respectivos responsáveis nas plenárias realizadas mensalmente.

Em nenhum momento, tanto na concepção quanto na execução, os objetivos do Programa de Trabalho foram executados de forma isolada, e nem em sua totalidade, isso devido a fatores externos alheios à vontade da diretoria desta Entidade. De forma simples e objetiva, o programa buscou identificar tempo de execução, estágio de desenvolvimento de cada atividade proposta e, principalmente, os resultados alcançados em cada ação, sendo possíveis a intervenção e a busca das soluções dos problemas durante a execução de cada atividade proposta nas áreas temáticas.

### **2.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DO PLANO**

O planejamento e resultados alcançados poderão ser visualizados no Relatório de Gestão Anual das atividades desenvolvidas, elaborado pelo CORECON/SE e encaminhado ao Conselho Federal de Economia juntamente com a Prestação de Contas do exercício de 2018, no qual visualizamos algumas ações desenvolvidas pelo Órgão e os resultados alcançados, medidos por meio de alguns indicadores de desempenho a seguir descritos:

#### **ECONOMISTAS REGISTRADOS**

Entre 2015 e 2018 verificou-se a seguinte evolução no número de economistas, segundo a situação no final de cada exercício, visualizada na tabela abaixo.

#### **CORECON/SE - ECONOMISTAS REGISTRADOS SEGUNDO SITUAÇÃO NA DATA DA ELEIÇÃO (EM OUTUBRO DE CADA ANO)**

<b>SITUAÇÃO NA DATA DA ELEIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>			
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
ECON. QUITES	321	267	293	315
ECON. INADIMPLENTES	411	435	365	324
<b>TOTAL</b>	<b>732</b>	<b>702</b>	<b>658</b>	<b>639</b>

QUADRO 3 – SITUAÇÃO DOS ECONOMISTAS REGISTRADOS

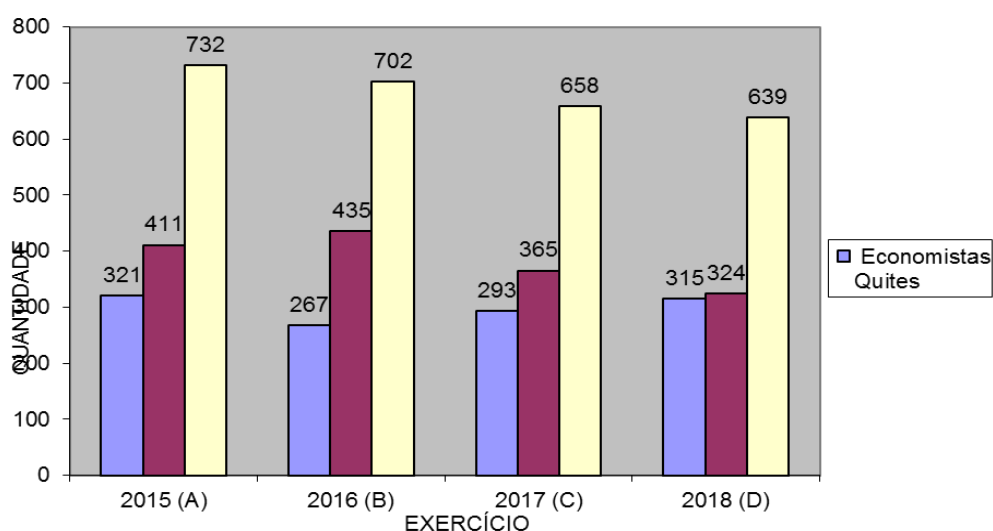


GRÁFICO 1 – SITUAÇÃO DOS ECONOMISTAS REGISTRADOS (10/2018)

### SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS

Foram realizadas, nos exercícios de 2015 a 2018 as Sessões constantes na tabela a seguir:

#### CORECON/SE - NÚMERO DE SESSÕES REALIZADAS

SESSÕES SEGUNDO A NATUREZA	EXERCÍCIO			
	2015	2016	2017	2018
ORDINÁRIAS	10	12	12	11
EXTRAORDINÁRIAS	01	02	02	04
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>15</b>

QUADRO 4 – QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS

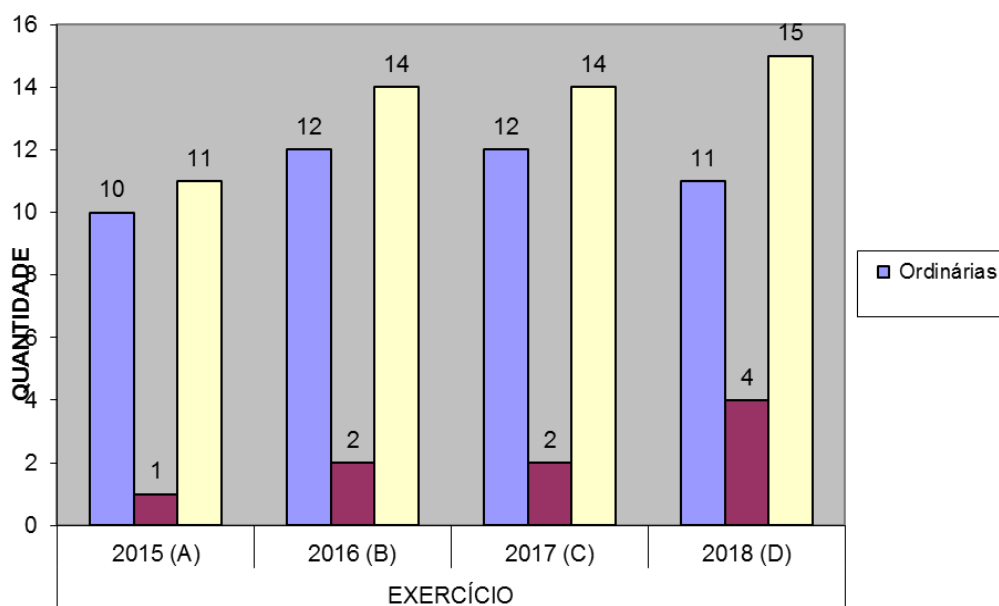


GRÁFICO 2 – QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS

### ELEIÇÕES

As eleições para a renovação de terço deste Conselho, ocorridas entre os dias 30 e 31 de outubro de 2018, das 8 (oito) horas às 24 (vinte e quatro) horas (horário de Brasília), através do sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), transcorreram dentro de um clima de normalidade absoluta, havendo sido obedecidas todas as formalidades legais e estatutárias para sua implementação como, por exemplo, a publicação do edital no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Sergipe - Jornal do Dia, e cumpridos os prazos estabelecidos por resolução do COFECON.

A votação foi realizada por meio do Voto Web, em cuja eleição tivemos a inscrição de Chapa única, denominada “Economista Nilton Pedro da Silva”, sendo a referida Chapa composta dos candidatos:

### **CONSELHEIROS (mandato 2019-2021)**

#### **▪ EFETIVOS:**

- ABEL RAMOS SANTOS (1098)
- JOSÉLIA SOUZA DE BRITO (1288)
- CLAUDIA VIRGÍNIA SANTOS (1049)

#### **▪ SUPLENTE:**

- MARIA JÚLIA BARRETO VASCONCELOS (397)
- THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA (1300)
- JOÃO BOSCO SANTANA DE OLIVEIRA (889)

### **DELEGADO-ELEITOR**

#### **▪ EFETIVO:**

- LARA MARIA BRITO ANDRADE (1071)

#### **▪ SUPLENTE:**

- FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA (1010)

### **INSCRIÇÕES, CANCELAMENTOS E ALTERAÇÕES DE REGISTROS**

Ressaltamos o grande esforço empreendido pelo CORECON/SE no sentido de promover ações de divulgação da profissão de economista e de intensificação da fiscalização indireta, pretendendo com isso captar mais filiados e superar problemas inerentes à redução do número de filiados provenientes das seguintes questões:

- a) redução na demanda pelo Curso de Ciências Econômicas na Universidade Federal de Sergipe, sendo atualmente a única Instituição de Ensino que oferece o mencionado curso no Estado de Sergipe;
- b) estreitamento do campo de trabalho para o Economista, praticamente limitado ao setor público em nosso Estado;
- c) e um número considerável de filiados que passaram à condição de registro ativo com desconto por ter 70 anos (para homens) ou 65 (para mulheres), e pelo menos 15 anos de contribuição junto ao Conselho Regional de Economia, sendo beneficiados com um desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor da anuidade.

### **CORECON/SE – ATENDIMENTO DE PESSOAS FÍSICAS**

<b>TIPO</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
INSCRIÇÕES	12	06	02	05
CANCELAMENTOS	33	20	35	35
ATIVOS C/ DESCONTO	-	10	08	08



## QUADRO 5 – QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS

### CORECON/SE - ATENDIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

<b>TIPO</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
INSCRIÇÕES	00	01	00	01
CANCELAMENTOS	00	00	00	00

### QUADRO 6 – QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS DE PJ

## AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização, no ano de 2018, realizou suas atividades neste Conselho de forma deficitária, por conta da inexistência do fiscal da profissão de economista, cuja situação permanece desde 31 de julho de 2009, quando a funcionária do referido cargo solicitou o desligamento desta Entidade. Em 2010 este Conselho inseriu uma vaga para contratação de um fiscal, no concurso público promovido pelo Conselho Federal de Economia, contudo nenhum candidato foi aprovado dentre seis candidatos inscritos. Após esta data, este CORECON não se inseriu e nem promoveu nenhum concurso para tal finalidade, por conta das dificuldades financeiras enfrentadas posteriormente.

Assim, diante da dificuldade acima mencionada, a fiscalização aconteceu de forma indireta, através da Gerência Executiva e Assessoria Jurídica, junto aos órgãos públicos e empresas privadas, procurando identificar os economistas existentes no quadro funcional dos mesmos. A citada ação objetivou localizar economistas pertencentes ao quadro, estando eles registrados ou não, bem como verificar sua situação perante este Órgão de Classe no tocante ao pagamento devido relativo às anuidades.

Particularmente, no setor público deu-se continuidade ao acompanhamento de nomeações e posses de profissionais aprovados em concursos públicos em Órgãos Públicos e Prefeituras, especificamente para o cargo de Economista, além de outros concursos realizados dentro do Estado de Sergipe, quanto à exigência do registro no Órgão de Classe.

## AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA

Cabe ao Setor Jurídico do Conselho Regional de Economia da 16ª Região- Se, representar os interesses desta Autarquia, seja judicial ou extrajudicialmente, prestando-lhe consultoria, assessoramento jurídico e acompanhamento das demandas jurídicas e administrativas deste Conselho, bem como elaboração de pareceres, despachos jurídicos, análise de contratos, cobranças, dentre outros.

Nesse diapasão, cumpre observar que no ano de 2018 não foram propostas ações de execução fiscal junto à Justiça Federal, porém houve o acompanhamento de processo movido pelo economista Edson Fiel Filho em face deste CORECON/SE perante a 5ª Vara Federal do Estado da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, registrado sob o nº 0507131-71.2018.4.05.8500, o qual permanece em andamento.

Vale salientar que em 2018 a cobrança foi intensificada, considerando o alto índice de inadimplência dos registrados junto a este Conselho Regional de Economia e a necessidade de recuperação dos créditos existentes, especialmente quanto às anuidades.

Importante esclarecer que quanto à realização de medidas administrativas de cobrança, o setor jurídico do CORECON/SE enviou notificações aos Economistas inadimplentes com o intuito de que após o seu recebimento, viessem a saldar ou parcelar o referido débito.

Dessa maneira, nos casos em que o CORECON/SE não logrou êxito, fez-se necessário o envio de notificações registradas, que totalizaram 266 (duzentos e sessenta e seis).

Por conseguinte, foram protestados 98 (noventa e oito) economistas mediante convênio com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil-Seção Sergipe.

No tocante à emissão de pareceres, entre janeiro e dezembro de 2018 foram elaborados um total de 47 (quarenta e sete) pareceres administrativos, sendo 5 (cinco) de pedido de registro definitivo, 17 (dezesete) de cancelamento de registro definitivo por não exercício da profissão, 9 (nove) de cancelamento em virtude de aposentadoria, 6 (seis) cancelamentos de registro definitivo em razão de falecimento, 8 (oito) solicitações de tratamento especial dispensado em função da idade, 1 (um) pedido de suspensão de registro definitivo, 1 (um) parecer acerca da possibilidade de dispensa de licitação.

## **PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÕES INSTITUCIONAIS**

O CORECON-SE promoveu apenas um evento, no âmbito estadual, tendo participado de outros em nível nacional, seja através da promoção direta ou prestando apoio institucional e material, ou prestigiando-os com a presença de Conselheiros, Estudantes e Economistas inscritos na nossa entidade representativa.

## **PROMOÇÕES DIRETAS**

O CORECON-SE, em 2018, promoveu diretamente o seguinte evento:

✓ DIA: 18/04/2018

EVENTO: Entrega do XIX Prêmio Sergipe de Economia “Prof. José Aloísio de Campos” – versão 2017 aos agraciados abaixo relacionados, com premiação em dinheiro: 1º Lugar - *José Carlisson do Nascimento Santos*

2º Lugar - *Valéria Andrade Silva*

3º Lugar – *Hellen Alves Sá*

PALESTRA: “*Economia e Sociedade*”

PALESTRANTE: Econ. *Nei Jorge Correia Cardim* – Economista, professor da Universidade Católica de Salvador e Conselheiro Efetivo do Conselho Federal de Economia.

LOCAL: Auditório da ADUFS – Associação dos Docentes da Universidade Federal de Sergipe, localizado no Campus de São Cristóvão-SE.

## **OUTRAS PARTICIPAÇÕES**

Este Conselho esteve presente participando ativamente, representado por seu Presidente, demais Conselheiros e Economistas registrados, dos eventos abaixo relacionados:

- II Indústria em Debate, com palestra intitulada “Desafios e oportunidades em tempos de incerteza no cenário econômico”, no dia 25.01.2018, em Aracaju-SE, promovida pela Federação das Indústrias do Estado de Sergipe;
- 682ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Sistema COFECON/CORECONs, nos dias 26 e 27.01.2018, em Brasília-DF;
- Semana do Economista, promovida pelo Centro Acadêmico Celso Furtado do curso de Economia e Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe, com ao apoio do CORECON, de 14 a 17.08.2018, no auditório do CECH II, no Campus de São Cristóvão-SE;
- XXVI Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia - SINCE, de 19 a 21.09.2018, em Porto Velho-RO;

- 686ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Sistema COFECON/CORECONs, no dia 22.09.2018, em Porto Velho-RO;
- III Desafio Quero Ser Economista, de 29 de outubro a 29 de novembro de 2018, promovido pelo COFECON;
- XXX ENE – Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste, nos dias 30, 31/10 e 01.11.2018, em Imperatriz-MA;
- Assembleia Geral de Delegados Eleitores do Sistema COFECON/CORECONs, no dia 30.11.2018, em Brasília-DF.

## 2.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

### 2.3.1 INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS

NATUREZA DA RECEITA	EXERCÍCIO				VARIÇÃO (%)		
	2015 (A)	2016(B)	2017 (C)	2018 (D)	B/A	C/B	D/C
Receita de Contribuição	143.992,83	139.134,28	217.850,82	195.417,07	0,96	1,57	0,89
Receita Patrimonial	1.752,65	6,59	1.187,25	306,95	0,01	180,15	0,26
Receita de Serviços	10.137,24	18.438,10	11.183,70	15.332,06	1,82	0,60	1,37
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	9.588,92	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	39.856,85	34.940,72	6.795,55	20.375,90	0,88	0,19	3,00
<b>TOTAL</b>	<b>195.739,57</b>	<b>192.519,69</b>	<b>237.017,32</b>	<b>241.020,90</b>	<b>0,98</b>	<b>1,23</b>	<b>1,02</b>

TABELA 1 - COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS

FONTE: Prestação de Contas de 2015 a 2018.

### 2.3.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	EXERCÍCIO				VARIÇÃO (%)		
	2015 (A)	2016 (B)	2017(C)	2018 (D)	B/A	C/B	D/C
Despesas Correntes	206.823,90	188.043,27	247.710,58	240.039,88	0,91	1,32	0,97
Despesas de Custeio	171.160,94	168.082,88	199.073,68	194.084,41	0,98	1,18	0,97
Transferências Correntes	35.662,96	19.960,39	48.636,90	45.955,47	0,56	2,43	0,94
Despesas de Capital	7.591,00	0,00	0,00	1.339,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.591,00	0,00	0,00	1.339,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>214.414,90</b>	<b>188.043,27</b>	<b>247.710,58</b>	<b>241.378,88</b>	<b>0,88</b>	<b>1,32</b>	<b>0,97</b>

TABELA 2 - COMPARATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

FONTE: Prestação de Contas de 2015 a 2018

DESPESAS REALIZADAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	2017		2018	
	ORÇADA	REALIZADA	ORÇADA	REALIZADA
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	0,00	0,00	0,00	0,00
a) Convite	32.496,05	32.496,05	39.805,00	36.593,84
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	0,00	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	18.698,05	20.838,38	20.910,00	10.349,39
h) Dispensa	14.794,18	16.530,55	18.910,00	8.838,39
i) Inexigibilidade	3.903,87	3.853,83	4.600,00	4.036,92
3. Regime de Execução Especial	3.100,00	3.000,00	2.400,00	2.300,00
j) Suprimento de Fundos	3.100,00	3.000,00	2.400,00	2.300,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	7.250,00	6.000,00	1.500,00	1.500,00
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	7.250,00	6.000,00	1.500,00	1.500,00
5. Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Total (1+2+3+4+5)	<b>61.544,10</b>	<b>62.334,43</b>	<b>64.615,00</b>	<b>50.743,23</b>

TABELA 3 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

DESPESAS REALIZADAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	2017		2018	
	ORÇADA	REALIZADA	ORÇADA	REALIZADA
DESPESAS CORRENTES	250.000,00	247.710,58	263.000,00	240.039,88
1. Despesas de Pessoal	118.204,00	113.983,08	119.961,00	110.844,58
Vencimento e Vantagens	74.258,00	72.583,54	75.525,00	72.044,47
Despesas Variáveis	16.956,00	16.831,00	16.236,00	14.726,00
Obrigações Patronais	26.990,00	24.568,54	28.200,00	24.074,11
2. Material de Consumo	5.652,66	7.727,29	8.800,00	6.970,99
3. Serviço de Terceiros e Encargo	78.544,18	77.363,31	84.739,00	76.268,84
Remuneração de Serviços Pessoais	28.790,05	28.446,58	41.479,00	37.408,74
Outros Serviços e Encargos	49.754,13	48.916,73	43.260,00	38.860,10
4. Transferências Correntes	47.599,16	48.636,90	49.500,00	45.955,47
Contribuições Correntes	47.000,00	48.031,32	47.000,00	45.380,32
Cota-parte do COFECON	47.000,00	48.031,32	47.000,00	45.380,32
Contribuição PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição PIS/PASEP	599,16	605,58	2.500,00	575,15
Soma Despesas Correntes	<b>250.000,00</b>	<b>247.710,58</b>	<b>263.000,00</b>	<b>240.039,88</b>
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	7.000,00	1.339,00
5. Obras e Instalações	0,00	0,00	4.000,00	1.339,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	3.000,00	0,00

6. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma Despesas de Capital	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>1.339,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>250.000</b>	<b>247.710,58</b>	<b>270.000,00</b>	<b>241.378,88</b>

TABELA 4 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA









<b>PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2018</b>												
<b>Discriminação</b>  Mês(es)	<b>1º Trimestre</b>			<b>2º Trimestre</b>			<b>3º Trimestre</b>			<b>4º Trimestre</b>		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
• Produto/Resultado 3.1.4 – Participação no XXVI Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia – SINCE, em Porto Velho-RO;												
• Produto/Resultado 3.1.5 – Realização e concessão do XX Prêmio Sergipe de Economia “Prof. José Aloísio de Campos” – 2018.												
<b>Área 4– Parcerias com Empresas e Órgãos Públicos</b>												
• Objetivo 4.1 – Integrar o CORECON com outras organizações buscando uma maior integração da categoria												
• Produto/Resultado 4.1.1 – Realização de cursos e eventos com o apoio de outras entidades.												
<b>Área 5 – Ampliação do Relacionamento com Estudantes, Universidades e demais Instituições de Ensino Superior de Economia</b>												
• Objetivo 5.1 – Divulgar a Profissão de Economista												



<b>PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2018</b>												
<b>Discriminação</b>  Mês(es)	<b>1º Trimestre</b>			<b>2º Trimestre</b>			<b>3º Trimestre</b>			<b>4º Trimestre</b>		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Área 7 – Estreitamento de contatos com o Setor Privado</b>												
• Objetivo 7.1 – Divulgar, junto ao setor privado, as atribuições do Economista												
• Produto/Resultado 7.1.1 – Envio de ofícios e visitas a empresas públicas/privadas.												
<b>Área 8 – Redução da Inadimplência</b>												
• Objetivo 9.1 – Intensificação da cobrança aos inadimplentes												
• Produto/Resultado 9.1.1 – Acionar a cobrança administrativa, extrajudicial e judicial, através da assessoria jurídica.												
• Produto/Resultado 9.1.1 – Realizar o protesto dos inadimplentes em cartório.												

QUADRO 6 – PLANO DE TRABALHO DE 2018

### 3. GOVERNANÇA

#### 3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

De acordo com o Regimento Interno, o CORECON/SE está assim constituído:

1. Órgão superior de decisão colegiada: do Plenário, seu Órgão Deliberativo, integrado, no mínimo, por 9 (nove) Conselheiros substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com as disposições legais e a regulamentação baixada pelo Conselho Federal de Economia (art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei Federal nº 6.537/1978);

2. Órgãos colegiados específicos: das Comissões, órgãos colegiados específicos, constituídas para a execução de determinadas tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente, conforme disposto no Capítulo XI do Regimento Interno vigente;

3. Órgão principal de decisão singular: da Presidência, seu Órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos, criados pelo CORECON-SE em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviço e disponibilidade de meios;

4. Órgãos de assessoramento direto e imediato ao Presidente: Assessoria Técnica;

5. Órgão singular de apoio às atividades finalísticas e meio: da Gerência Executiva, responsável pela operacionalização das atividades estratégicas e tático/operacionais, compreendendo o registro, a disciplina e o exercício de fiscalização da Profissão do Economista.

A Comissão de Tomada de Contas - CTC é constituída de 3 (três) membros, escolhidos entre os Conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 1 (um) ano, inadmitida a recondução, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do CORECON-SE, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestões internas do Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário. Em sua primeira reunião a CTC elege o seu presidente, ao qual competirá, além da direção dos trabalhos, a convocação das demais reuniões. É vetada a participação dos atuais presidente e vice-presidente como membros da CTC, bem como dos ex-dirigentes cujas contas estejam pendentes de aprovação.

A Comissão de Licitação também é constituída de 3 (três) membros, dois membros escolhidos entre os Conselheiros Efetivos, que a presidirá, e de 1 (um) funcionário permanente do CORECON-SE, com mandato de 1 (um) ano, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com 2 (dois) Suplentes, com a competência para examinar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pelo art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### 3.2 INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADO

**Nome do Ordenador de Despesas:** Eduardo Alves Bastos

**Cargo:** Presidente

**CPF:** 867.429.578-91

**Ato de Nomeação/NR/Data:** Ata nº 001 (Extraordinária) de 03/01/2018.

**Período da Responsabilidade:** 03/01 a 31/12/2018.

**Endereço Residencial:** Rua Arício Guimarães Fortes, 814-Atalaia

**Município:** Aracaju

**UF:** SE

**CEP:** 49.037-060

<b>Ordenador de Despesas Substituto:</b> Ana Geni Paes Freitas		
<b>Cargo:</b> Vice-Presidente	<b>CPF:</b> 077.697.925-68	
<b>Ato de Nomeação/NR/Data:</b> Ata nº 001 (Extraordinária) de 03/01/2018.		
<b>Período de Responsabilidade:</b> 03/01 a 31/12/2018.		
<b>Endereço Residencial:</b> Rua Américo Curvelo, 360-Salgado Filho Ed. Orlando Maia, ap. 1101		
<b>Município:</b> Aracaju	<b>UF:</b> SE	<b>CEP:</b> 49.020-470
<b>Gestor Financeiro:</b> Artemisa Ribeiro Batista		
<b>Cargo:</b> Gerente Executiva	<b>CPF:</b> 360.840.425-20	
<b>Ato de Nomeação/NR/Data:</b> Portaria nº 001/2018 de 04/01/2018.		
<b>Período de Responsabilidade:</b> 04/01 a 31/12/2018.		
<b>Contadora Responsável:</b> Rosa Maria Mateus Feitosa – RM Contabilidade ME (desde 15/02/2016)		
<b>CNPJ:</b> 07.161.756/0001-61	<b>CRC-SE:</b> 357/O-3	

QUADRO 7 – DADOS DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

O Plenário do CORECON/SE, no exercício de 2018, possuía a seguinte composição:

CONSELHEIROS EFETIVOS	MANDATO
Fernando de Faro Dória (D/899)	2016-2018 (1º TERÇO)
Lion Rodrigues Schuster (D/320)	
Gisélia Maria Santos Bezerra (D/476)	
Ana Geni Paes Freitas (D/279)	2017-2019 (2º TERÇO)
Eduardo Alves Bastos (D/391)	
Elizabeth Silveira Sobral (D/675)	
Júlio César Pereira Batista (D/1282)	2018-2020 (3º TERÇO)
Aldo Alves Vasconcelos (D/1214)	
Adenísia C. de Araújo Vasconcelos (D/893)	
CONSELHEIROS SUPLENTE	MANDATO
(Vacância)	2016-2018 (1º TERÇO)
José Wilson Vitório (D/742)	
Maria Helena Santos (428)	
Ivandro Mendes de Oliveira (D/1254)	2017-2019 (2º TERÇO)
Jesuseli Ribeiro Araújo (D/933)	
(Vacância)	
Sandra Patrícia N. G. Castaneda (D/1123)	2018-2020 (3º TERÇO)
Josenito Oliveira Santos (Reg. D/1051)	
Rodrigo Rocha Pereira Lima (D/1160)	

QUADRO 8 – DADOS DOS CONSELHEIROS

### 3.3 PAPÉIS E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO

Os Conselheiros efetivos e suplentes serão empossados na primeira reunião plenária anual do CORECON-SE, que se realizará, obrigatoriamente, até o dia 10 de janeiro, mediante convocação emitida até 15 de dezembro do exercício anterior, a qual será presidida pelo

Conselheiro de inscrição mais antiga na jurisdição local, integrante dos terços remanescentes.. O término do mandato dos Conselheiros Efetivos e Suplentes coincidirá sempre com o encerramento do ano civil. Aos Conselheiros compete:

- a) participar das sessões;
- b) relatar processos ou matérias;
- c) participar das Comissões e Grupos de Trabalho para os quais forem designados;
- d) representar especialmente o CORECON-SE quando designados;
- e) observar e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento Interno e as Resoluções e Deliberações do COFECON, e do CORECON-SE.

Os membros do Plenário e seus suplentes serão eleitos pelo sistema de eleição direta, através de voto pessoal e secreto, pelos economistas registrados no CORECON/SE quites com suas anuidades, para o mandato de 3 (três) anos, permitida uma reeleição.

São atribuições do Plenário:

- a) deliberar sobre os meios necessários para a organização e a manutenção do registro profissional dos economistas da jurisdição;
- b) definir as medidas destinadas ao desenvolvimento da fiscalização da profissão de economista na área da jurisdição;
- c) estabelecer os meios operacionais aplicáveis à expedição das carteiras profissionais;
- d) auxiliar o COFECON na disseminação da ciência econômica nos diversos segmentos da sociedade brasileira, buscando promover estudos que resultem nas práticas mais adequadas ao país e, em especial, à região;
- e) impor aos profissionais, quando cabíveis, as penalidades previstas na legislação;
- f) alterar este Regimento Interno, observado o que dispõe o seu artigo 46, submetendo ao exame do COFECON para efeitos de homologação;
- g) eleger dentre os Conselheiros Efetivos, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão;
- h) desempenhar as atribuições de Tribunal Regional de Ética, na forma prevista no artigo 65 deste Regimento;
- i) julgar os pedidos de registro, submetendo os casos denegados à deliberação do COFECON, na forma dos procedimentos de registro previstos neste Regimento e nas normas pertinentes;
- j) autorizar a criação, supressão e modificação de órgãos ou cargos na estrutura organizacional do CORECON-SE;
- l) fixar os salários e gratificações dos funcionários do CORECON-SE, bem como aprovar o Quadro e os normativos de Pessoal;
- m) deliberar sobre a proposta orçamentária a ser submetida ao COFECON, e o programa de ação para o exercício seguinte;
- n) julgar o relatório anual de atividades e a prestação de contas do exercício anterior, observado o disposto neste Regimento em relação à Comissão de Tomada de Contas, ficando impedidos de votar esta matéria o Presidente, o Vice-Presidente e os Conselheiros que os tenham eventualmente substituídos nos atos de gestão do exercício considerado;
- o) deliberar sobre doações, legados, subvenções e convênios, incluindo toda forma de auxílio financeiro a terceiros;
- p) autorizar a criação e/ou instalação de Delegacias Regionais do CORECON-SE em qualquer região de sua jurisdição, bem como decidir sobre as atribuições dos órgãos ou titulares dessas instâncias regionais, observado o disposto neste Regimento e os



critérios gerais fixados na Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista editada pelo COFECON;

- q) aprovar e emitir quaisquer pronunciamentos em nome da instituição em temas econômicos, políticos ou sociais (podendo delegar esta atribuição, mediante Resolução, ao Presidente, a Comissões próprias ou a Conselheiros);
- r) aprovar a criação, constituição de Comissões e Grupos de Trabalho;
- s) eleger os membros da Comissão de Tomada de Contas e da Comissão de Licitação.

### **3.4 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

O processo de escolha dos dirigentes da unidade de auditoria interna é realizado pelo Plenário do CORECON-SE, na primeira Sessão anual, elegerá duas comissões permanentes, a Comissão de Tomada de Contas e a Comissão de Licitação.

As Comissões acima mencionadas foram instituídas através dos seguintes atos normativos:

Portaria CORECON/SE nº 03/2018, de 24 de janeiro de 2018 - RESOLVE: Constituir Comissão de Tomada de Contas - CTC e designar seus integrantes:

▪ **MEMBROS TITULARES**

- Aldo Alves Vasconcelos - Presidente
- Júlio César Pereira Batista
- Gisélia Maria Santos Bezerra

▪ **MEMBROS SUPLENTE**

- Sandra Patrícia N. G. Castaneda
- Jesuseli Ribeiro Araújo
- Maria Helena Santos

Portaria CORECON/SE nº 04/2018, de 24 de janeiro de 2018 – RESOLVE: Constituir Comissão Permanente de Licitação - CPL e designar seus integrantes:

▪ **MEMBROS TITULARES**

- Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos - Presidente
- Elizabete Silveira Sobral
- Robério do Nascimento Bernardo (Funcionário)

▪ **MEMBROS SUPLENTE**

- Ivandro Mendes de Oliveira
- Fernando de Faro Dória

### **3.5 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO COLEGIADO:**

Os Cargos de Direção e de Conselheiros do Sistema COFECON/CORECONs são exercidos de forma honorífica, não sendo, portanto, efetuado qualquer tipo de pagamento em forma de remuneração.

São efetuados pagamentos de diárias, de caráter indenizatório, quando do deslocamento e da participação em Órgãos de deliberação coletiva ou em eventos da categoria. Os pagamentos de diárias obedecem ao disposto na Resolução CORECON/SE nº 015/2016, de 31 de maio de 2016.

Anualmente são realizadas reuniões com os presidentes dos Conselhos Regionais de Economia – CORECONs, promovidas pelo Conselho Federal de Economia - COFECON,





denominadas Reuniões Ampliadas do Sistema COFECON/CORECONs, sendo o Conselho Federal de Economia responsável pelo pagamento de uma diária e emissão das passagens aéreas, no período em que ocorre o evento.

Em 2018 foram pagas as seguintes diárias:

- ✓ PROPOSTO: Eduardo Alves Bastos
- CARGO/FUNÇÃO: Presidente
- PERÍODO DA VIAGEM: 18 a 22/09/2018
- ORIGEM/DESTINO: Aracaju/Porto Velho/Aracaju
- Nº DE DIÁRIAS: 02
- VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (valor pago pelo CORECON/SE)
- MOTIVO: XXVI SINCE – Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia.
- MEIO DE TRANSPORTE: Aéreo (passagens áreas pagas pelo COFECON)

#### 4. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

##### 4.1 GESTÃO DE PESSOAS

###### 4.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA ENTIDADE

O CORECON/SE possui 02 (dois) empregados em seu quadro de pessoal, que atuam na área administrativa no cargo de Profissional de Assistência ao Economista, além de 03 (três) prestadores de serviços que exercem suas atividades profissionais nas áreas contábil, jurídica e de serviços gerais. Os terceirizados são contratados de acordo a Lei nº 8.666/93, por meio de processo licitatório adequado.

O regime de trabalho, os direitos e deveres dos empregados do CORECON/SE são regulamentados pelo Plano de Cargos e Salários, Regulamento de Pessoal e Normas para Progressão Funcional dos Empregados desta Entidade, aprovados pela Resolução nº 025/2005 do CORECON/SE, de 19 de setembro de 2005, e homologados pelo COFECON no mesmo ano.

<p><b>Nome:</b> Artemisa Ribeiro Batista  <b>Cargo:</b> Profissional de Assistência ao Economista    <b>CPF:</b> 360.840.425-20  <b>Função:</b> Gerente Executiva (CRA/SE 3090-01)  <b>Data de Admissão:</b> 01/11/1997  <b>Escolaridade:</b> Pós-Graduada em Gestão de Pessoas e Psicologia Organizacional  <b>Formação:</b> Administração de Empresas    <b>Remuneração:</b> R\$ 3.169,48</p>
<p><b>Nome:</b> Robério do Nascimento Bernardo  <b>Cargo:</b> Profissional de Assistência ao Economista    <b>CPF:</b> 515.238.255-53  <b>Data de Admissão:</b> 11/01/1993  <b>Escolaridade:</b> 3º Grau completo  <b>Formação:</b> Gestão de Recursos Humanos    <b>Remuneração:</b> R\$ 2.282,52</p>
<p><b>Nome:</b> Anne Emanuelle C. de Araújo Vasconcelos  <b>Atividade:</b> Assessora Jurídica (terceirizada)    <b>CPF:</b> 048.949.985-64  <b>Data de Contratação:</b> 12/11/2016  <b>Escolaridade:</b> 3º Grau completo  <b>Formação:</b> Direito    <b>Honorários:</b> R\$ 984,80</p>
<p><b>Nome:</b> Rosa Maria Mateus Feitosa – RM Contabilidade ME (CRC/SE 357/O-3)  <b>Atividade:</b> Assessoria Contábil (terceirizada)    <b>CNPJ:</b> 07.161.756/0001-61  <b>Data de Contratação:</b> 15/02/2016  <b>Escolaridade:</b> 3º Grau  <b>Formação:</b> Ciências Contábeis    <b>Honorários:</b> R\$ 984,80</p>
<p><b>Nome:</b> Elisangela Dantas Silva Santos  <b>Atividade:</b> Diarista (terceirizada)    <b>CPF:</b> 005.241.605-46  <b>Data de Contratação:</b> 15/10/2016  <b>Escolaridade:</b> Ensino Médio concluído    <b>Valor da Diária:</b> R\$ 101,89</p>

QUADRO 9 – ESTRUTURA DE PESSOAL DO CORECON/SE

#### 4.1.2 FORÇA DE TRABALHO

##### DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE – 31/12/2017

Empregados	Estagiários	Admissão	Dispensa	Total
02	00	00	00	02

TABELA 5 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE em 2017.

##### DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE – 31/12/2018

Empregados	Estagiários	Admissão	Dispensa	Subtotal
02	00	00	00	02

TABELA 6 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE em 2018.

Movimentação do Quadro de Pessoal do CORECON/SE				Movimentação dos Estagiários		
31/12/2017	Admissão	Dispensa	31/12/2018	Contratados	Dispensados	Existentes
00	00	00	00	00	00	00

TABELA 7 – MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO CORECON/SE.

#### 4.1.3 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS

A admissão de empregados no quadro de pessoal do Conselho Regional de Economia dar-se-á apenas por Concurso Público, observando a legislação vigente, com exceção dos cargos de livre provimento (comissionados), nos moldes do Plano de Cargos e Salários em vigência.

No tocante aos estagiários, por sua vez, a admissão ocorrerá mediante o convênio firmando entre a Entidade e a Universidade Federal de Sergipe - a única que ainda possui o curso de Ciências Econômicas no Estado de Sergipe -, ou ainda com Empresas especializadas na área, a exemplo do CIEE, IEL, dentre outras.

#### 4.1.4 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E FAIXA ETÁRIA:

Tipologias do Cargo	Quantidade de servidores por Faixa Etária				
	Ate 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>					
1.1 Fiscal da Profissão do Economista	-	-	-	-	-
1.2 Profissional de Assistência ao Economista	-	-	01	01	-
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>					
2.1 Assessoria Técnica	-	-	-	-	-
2.2 Gerência Executiva	-	-	-	01	-
<b>3. Totais (1 + 2)</b>	-	-	<b>01</b>	<b>01</b>	-

TABELA 8 - PROVIMENTO DE CARGOS NO CORECON/SE – POR FAIXA ETÁRIA

#### 4.1.5 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Tipologia do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>									
1.1 Fiscal da Profissão do Economista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 Profissional de Assistência ao Economista	-	-	-	-	-	01	01	-	-
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>									
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tipologia do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
2.1 Assessoria Técnica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 Gerência Executiva	-	-	-	-	-	-	01	-	-
<b>3. Totais (1 +2)</b>	-	-	-	-	-	<b>01</b>	<b>01</b>	-	-

**LEGENDA**  
**Nível de Escolaridade**  
1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado sem cursos regulares; 3 – Primeiro grau incompleto; 4 – Primeiro grau; 5 – Segundo grau ou técnico; 6 – Superior; 7 – Aperfeiçoamento/Especialização/Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 – Não classificada.

TABELA 9 - PROVIMENTO DE CARGOS NO CORECON/SE – POR ESCOLARIDADE

#### 4.1.6 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Tipologias	Exercícios	
	2017	2018
<b>1. Vencimentos e Vantagens Fixas</b>	72.583,54	72.044,47
<b>2. Despesas Variáveis</b>	16.831,00	14.726,00
2.1 Retribuições	0,00	0,00
2.2 Gratificações	638,00	644,00
2.3 Adicionais	0,00	0,00
2.4 Indenizações	0,00	0,00
2.5 Benefícios Assistenciais e Previdenciários	24.568,54	24.074,11
2.6 Demais Despesas Variáveis	0,00	0,00
<b>3. Despesas de Exercícios Anteriores</b>	0,00	0,00
<b>4. Decisões Judiciais</b>	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>114.621,08</b>	<b>111.488,58</b>

TABELA 10 – DESPESAS COM PESSOAL

FONTE: Prestação de Contas de 2017 e 2018.

#### 4.2 PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

Os principais sistemas de informação que o CORECON-SE utiliza são:

- **SISCAF:** Sistema de Controle Administrativo e Financeiro, foi desenvolvido pela empresa Implanta Informática Ltda. (CNPJ nº 37.994.043/0001-40), contratado pelo Conselho Federal de Economia e disponibilizado, sem ônus, a todos os Conselhos Regionais de Economia. É responsável pelo controle de cadastro, emissão e recebimentos de anuidades deste Conselho;



- **SISCONTW**: Sistema de Contabilidade para Windows, foi desenvolvido pela empresa Implanta Informática Ltda. (CNPJ nº 37.994.043/0001-40), contratado pelo Conselho Federal de Economia e disponibilizado, sem ônus, a todos os Conselhos Regionais de Economia. Este sistema é responsável pelo controle contábil e orçamentário deste Conselho.

## 5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O Conselho Regional de Economia disponibiliza os seguintes canais de acesso do cidadão à Unidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, dentre outros:

- ✓ Website eletrônico: <http://corecon-se.org.br>;
- ✓ Portal da Transparência: <http://corecon-se.org.br/transparencia>;
- ✓ E-mail institucional: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br);
- ✓ Caixa de Sugestão localizada na secretaria do Órgão de Classe, cuja demanda é encaminhada imediatamente à Presidência e, se for o caso, posteriormente ao Plenário, para apreciação, aprovação de atendimento às solicitações de acordo com as possibilidades deste Conselho e resposta imediata ao solicitante por meio de ofício;
- ✓ Atendimento Presencial: de segunda a sexta, das 08h00 às 14h00;
- ✓ Atendimento Telefônico.

Outrossim, esclarecemos que o CORECON/SE ainda não implantou a Ouvidoria e nem a “Carta de Serviços ao Cidadão”. O atendimento às demandas dos filiados é realizado de forma contínua e diária, contudo não há um controle estatístico relativo a esses atendimentos.

O CORECON/SE implantou um novo site, tendo em vista que o site antigo do Órgão era mantido por meio do provedor do Conselho Federal de Economia (COFECON), que desativou em 2016 os sites de alguns Conselhos Regionais que ainda eram hospedados por ele. Nosso site continua ativo, com informações disponíveis para dar conhecimento aos filiados e à sociedade em geral, em atendimento à Lei da Transparência.

O CORECON/SE utiliza-se do meio eletrônico para envio de convites/comunicados/informativos aos filiados, de modo a minimizar os custos com o envio das informações via correios.

## 6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A gestão se pautou no cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis ao Setor Público, encontrando-se inserida no gerenciamento dos recursos públicos a aplicabilidade do orçamento elaborado, observado o disposto na Lei Orçamentária nº 4.320/64.

### 6.1 DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS

De acordo com a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, em seu art. 11 estabelece que a renda do Conselho Regional de Economia é constituída de:

- I - 4/5 das multas aplicadas (art. 11 alínea “a” da Lei 1411/51);
- II - 4/5 das anuidades regularmente instituídas (art. 11 alínea “b” da Lei 1411/51);
- III - 4/5 da taxa de registro facultativo de qualquer contrato, parecer ou documento profissional, a ser fixada pelo COFECON (art. 11 alínea “c” da Lei 1411/51);
- IV - doações e legados (art. 11 alínea “d” da Lei 1411/51);
- V - subvenções dos governos (art. 11 alínea “e” da Lei 1411/51);
- VI - rendimento patrimonial (art. 37 alínea “f” do Decreto 31794/52);
- VII - outras receitas derivadas que venha a auferir em função de prestação de serviços ou patrocínios.

### ORIGENS DAS RECEITAS POR NATUREZA – FONTES

<b>RECEITAS CORRENTES:</b>
Receitas de Contribuições
Receita Patrimonial
Receita de Serviços
Transferências Correntes
Outras Receitas Correntes

QUADRO 10 - ORIGENS DAS RECEITAS DO CORECON/SE

Observando o art. 6º do §1º da Lei 4.320/64, a saber: “§1º. As cotas de receitas que uma entidade pública deva transferir a outra incluir-se-ão, como despesa, no orçamento da entidade obrigada à transferência e, como receita, no orçamento da que as deva receber”.

### 6.2 DESEMPENHO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução orçamentária, durante o exercício de 2018, apresentou uma arrecadação no valor de R\$ 241.020,90 (duzentos e quarenta e um mil, vinte reais e noventa centavos) e a despesa realizada, em igual período, foi de R\$ 241.378,88 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais, e oitenta e oito centavos).

No confronto entre a arrecadação de receitas e a realização de despesas, verifica-se um *déficit* de execução orçamentária de R\$ 357,98 (trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).



**6.2.1 SALDOS EM DEZEMBRO DE 2018**

Rua: D. de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**


BANCO: BANCO DO BRASIL S/A  
Nº C/C: 4193-9 AG. CENTRO MÊS 12/2018

SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	163,56
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	-
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.....	
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	
SALDO CONFORME RAZÃO.....	163,56

**RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS**

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
		TOTAL	-

Aracaju (Se), 31 de DEZEMBRO de 2018

  
EDUARDO ALVES BASTOS  
PRESIDENTE  
CORECON-SE 391

  
ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
GERENTE EXECUTIVA  
CRA/SE 3090/01

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Assessora Contábil  
CRC/SE Nº 4763



Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=3992c93e44...>



**Extrato conta corrente**

G335270944279341018  
27/05/2019 09:53:33

**Cliente - Conta atual**

Agência 3611-0  
Conta corrente 4193-9 CONSELHO REGIONAL DE ECON  
Período do extrato 12 / 2018

**Lançamentos**

Dt balancete	Dt movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.262,83 C
03/12/2018		0000	14105	874 Transferência Agendada	361.100.000.080.421	600,00 C	
				03/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
03/12/2018		0000	13105	144 Transferência Agendada	160.300.000.051.529	865,00 D	
				29/11 1603 51529-9 ARTEMISA RIBEI			
03/12/2018		0000	13105	144 Transferência Agendada	336.100.000.036.578	800,00 D	197,83 C
				29/11 3361 36578-5 ROBERIO N BERN			
04/12/2018		3611	99015	870 Transferência recebida	553.611.000.080.421	570,00 C	767,83 C
				04/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
05/12/2018		0000	14105	874 Transferência Agendada	361.100.000.080.421	1.300,00 C	
				05/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
05/12/2018		0000	13105	109 Pagamento de Título	120.501	1.102,00 D	965,83 C
				VR BENEF SERV PROC			
06/12/2018		0000	14105	874 Transferência Agendada	361.100.000.080.421	800,00 C	
				06/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
06/12/2018		8330	19028	103 Cheque Pago Outra Agência	851.576	860,00 D	
06/12/2018		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.601	523,88 D	
				FIDC - ENERGIPE			
06/12/2018		0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.602	209,75 D	172,20 C
				VIVO FIXO/BRASIL			
07/12/2018		0000	14105	874 Transferência Agendada	361.100.000.080.421	800,00 C	
				07/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
07/12/2018		0000	13105	375 Impostos	120.701	81,66 D	
				DARF - 13.128.152/0001-16 -0561			
07/12/2018		0000	13105	375 Impostos	120.702	54,51 D	
				DARF - 13.128.152/0001-16 -8301			
07/12/2018		0000	13105	375 Impostos	120.703	436,05 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
07/12/2018		0000	13105	109 Pagamento de Título	120.704	137,33 D	262,65 C
				VFS SIST ELETR DE ALARME LTDA			
10/12/2018		3611	99015	870 Transferência recebida	553.611.000.080.421	1.100,00 C	
				10/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
10/12/2018		3611	99015	470 Transferência enviada	551.603.000.051.529	26,00 D	
				10/12 1603 51529-9 ARTEMISA RIBEI			
10/12/2018		3611	99015	470 Transferência enviada	553.361.000.036.578	21,00 D	
				10/12 3361 36578-5 ROBERIO N BERN			
10/12/2018		0000	13105	375 Impostos	121.001	200,00 D	
				ARRECADACAO PREF.ARACAJU			
10/12/2018		0000	13105	375 Impostos	121.002	49,24 D	
				ARRECADACAO PREF.ARACAJU			
10/12/2018		0000	13105	109 Pagamento de Título	121.003	136,00 D	
				SUPRIMAIS COMERCIAL EIRELI			
10/12/2018		0000	13105	375 Impostos	121.004	39,66 D	890,75 C
				ARRECADACAO PREF.ARACAJU			
11/12/2018		0000	14105	874 Transferência Agendada	361.100.000.080.421	700,00 C	1.590,75 C
				11/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
12/12/2018		0000	14105	874 Transferência Agendada	361.100.000.080.421	680,00 C	
				12/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO			
12/12/2018		0000	13105	361 Pcto conta água	121.201	148,23 D	2.122,52 C
				REC DESO			
13/12/2018		3611	99015	870 Transferência recebida	553.611.000.080.421	800,00 C	

*Handwritten signature*  
27/05/2019 09:53

Brasil <https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=3992c93e44...>

13/12/2018	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.539	935,56 D	1.986,96 C
14/12/2018	0000	14105	874 Transferência Agendada	361.100.000.080.421	240,00 C	
14/12/2018	0000	13105	144 Transferência Agendada	288.300.000.017.519	150,00 D	
14/12/2018	1981	13079	102 Cheque Compensado	851.538	984,80 D	1.092,16 C
17/12/2018	0000	14105	874 Transferência Agendada	361.100.000.080.421	670,00 C	1.762,16 C
20/12/2018	3611	99015	870 Transferência recebida	553.611.000.080.421	4.300,00 C	
20/12/2018	0000	14105	874 Transferência Agendada	361.100.000.080.421	850,00 C	
20/12/2018	0000	13105	375 Impostos	122.001	1.716,91 D	
20/12/2018	0000	13105	GPS - CODIGO DE BARRAS	122.002	1.707,21 D	
20/12/2018	0000	13105	144 Transferência Agendada	160.300.000.051.529	1.821,00 D	
20/12/2018	0000	13105	144 Transferência Agendada	336.100.000.036.578	717,00 D	950,04 C
21/12/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	122.101	103,97 D	
21/12/2018	0000	13105	144 Transferência Agendada	808.100.000.003.607	260,68 D	585,39 C
24/12/2018	0000	14105	874 Transferência Agendada	361.100.000.080.421	850,00 C	1.435,39 C
26/12/2018	0000	14105	874 Transferência Agendada	361.100.000.080.421	550,00 C	
26/12/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	122.601	719,00 D	
26/12/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	122.602	167,32 D	
26/12/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	122.603	197,40 D	901,67 C
27/12/2018	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.701	548,01 D	353,66 C
28/12/2018	0000	13105	375 Impostos	122.801	8,81 D	
28/12/2018	0000	13105	375 Impostos	122.802	49,24 D	
28/12/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	122.803	132,05 D	163,56 C
31/12/2018	0000	00000	999 S A L D O			163,56 C

Transação efetuada com sucesso por: J0690290 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA.

*Arbatista*  
*RB*

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**


BANCO: BANCO DO BRASIL S/A  
Nº C/C: 80421-5 AG. CENTRO MÊS 12/2018

SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	1.471,03
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.(ACERTO).....	-
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	-
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	
SALDO CONFORME RAZÃO.....	1.471,03

**RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS**

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
		TOTAL	-

Aracaju (Se), 31 de DEZEMBRO de 2018

  
EDUARDO ALVES BASTOS  
PRESIDENTE  
CORECON-SE 391

  
ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
GERENTE EXECUTIVA  
CRA/SE 3090/01

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
CONTADORA  
CRC/SE Nº 4763



Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=3992c93e44...>



**Extrato conta corrente**

G335270944279341019  
27/05/2019 09:55:07

**Cliente - Conta atual**

Agência 3611-0  
Conta corrente 80421-5 CONSELHO REGIONAL DE ECON  
Período do extrato Mês atual

**Lançamentos**

Dt balancete	Dt movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.299,69 C
02/05/2019		0000	14020	624 Cobrança	111.221.000.016.591	237,58 C	
02/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	111.196.500.000.605	47,51 D	
02/05/2019		0000	13105	144 Transferência Agendada	361.100.000.004.193	1.400,00 D	
<b>29/04 3611 4193-9 CONSELHO REGIO</b>							
02/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	811.221.000.003.832	2,13 D	87,63 C
03/05/2019		0000	14020	624 Cobrança	111.231.000.017.031	994,91 C	
03/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	111.206.500.000.510	198,97 D	
03/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	811.231.000.032.511	8,52 D	875,05 C
06/05/2019		0000	14020	624 Cobrança	111.261.000.016.505	926,99 C	
06/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	111.226.500.000.630	185,38 D	
06/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	811.261.000.003.770	10,65 D	1.606,01 C
08/05/2019		0000	14020	624 Cobrança	111.281.000.015.220	318,20 C	
08/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	111.266.500.004.270	63,64 D	
08/05/2019		0000	13105	144 Transferência Agendada	361.100.000.004.193	1.800,00 D	
<b>07/05 3611 4193-9 CONSELHO REGIO</b>							
08/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	811.281.000.032.344	4,26 D	56,31 C
09/05/2019		0000	14020	624 Cobrança	111.291.000.014.496	922,01 C	
09/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	111.276.500.000.591	184,38 D	
09/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	811.291.000.003.728	12,78 D	781,16 C
10/05/2019		0000	14020	624 Cobrança	111.301.000.017.152	806,08 C	
10/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	111.286.500.000.991	161,20 D	
10/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	811.301.000.031.552	10,65 D	1.415,39 C
13/05/2019		0000	14020	624 Cobrança	111.331.000.016.034	621,36 C	
13/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	111.296.500.000.605	124,27 D	
13/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	811.331.000.004.001	6,39 D	1.906,09 C
14/05/2019		0000	14020	624 Cobrança	111.341.000.014.860	672,96 C	
14/05/2019		3611	99015	470 Transferência enviada	553.611.000.004.193	2.400,00 D	
<b>14/05 3611 4193-9 CONSELHO REGIO</b>							
14/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	111.306.500.000.526	134,59 D	
14/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	811.341.000.004.264	8,52 D	35,94 C
16/05/2019		0000	14020	624 Cobrança	111.361.000.014.266	443,29 C	
16/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	111.346.500.000.659	88,65 D	
16/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	811.361.000.003.882	6,39 D	384,19 C
17/05/2019		0000	14020	624 Cobrança	111.371.000.015.899	431,93 C	
17/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	111.356.500.001.276	86,38 D	
17/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	811.371.000.030.465	4,26 D	725,48 C
20/05/2019		0000	14020	624 Cobrança	111.401.000.024.945	1.421,28 C	
20/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	111.366.500.001.444	284,23 D	
20/05/2019		0000	13105	144 Transferência Agendada	361.100.000.004.193	1.800,00 D	
<b>17/05 3611 4193-9 CONSELHO REGIO</b>							
20/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	811.401.000.003.383	12,78 D	49,75 C
21/05/2019		0000	14020	624 Cobrança	111.411.000.014.953	707,74 C	
21/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	111.376.500.000.475	141,53 D	
21/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	811.411.000.003.993	10,65 D	605,31 C
22/05/2019		0000	14020	624 Cobrança	111.421.000.014.672	544,25 C	
22/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	111.406.500.001.024	108,85 D	
22/05/2019		0000	13105	144 Transferência Agendada	361.100.000.004.193	950,00 D	
<b>20/05 3611 4193-9 CONSELHO REGIO</b>							
22/05/2019		0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	811.421.000.003.631	2,13 D	88,58 C
23/05/2019		0000	14020	624 Cobrança	111.431.000.013.908	1.045,08 C	

*Handwritten signature*  
D. A. Batista

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=3992c93e44...>

23/05/2019	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	111.416.500.000.655	208,99 D	
23/05/2019	0000	13105	144 Transferência Agendada	361.100.000.004.193	900,00 D	
22/05 3611 4193-9 CONSELHO REGIO						
23/05/2019	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	811.431.000.003.414	14,91 D	9,76 C
24/05/2019	0000	14020	624 Cobrança	111.441.000.018.817	766,19 C	
24/05/2019	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	111.426.500.003.600	153,23 D	
24/05/2019	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	811.441.000.028.300	8,52 D	614,20 C
27/05/2019	27/05/2019	9001	12020 624 Cobrança	109.067.893	1.250,85 C	
27/05/2019	27/05/2019	9001	11130 124 Débito Serviço Cobrança	111.436.500.000.535	252,72 D	
27/05/2019	0000	11105	144 Transferência Agendada	3.611.000.004.193	1.600,00 D	
24/05 3611 4193-9 CONSELHO REGIO						
27/05/2019	0000	00000	999 S A L D O			12,33 C

**Lançamentos futuros**

Data	Lançamento	Documento	R\$	Valor
28/05/2019	COBRANCA	500.000.534	R\$	54,14 D
28/05/2019	COBRANCA	109.067.894	R\$	268,59 C
Saldo				12,33 C
Juros				0,00
Data de Debito de Juros				31/05/2019
IOF				0,00
Data de Debito de IOF				03/06/2019

*Artemisa*  
*Artemisa*

Transação efetuada com sucesso por: J0690290 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA.

23/05/2019	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	111.416.500.000.655	208,99 D	
23/05/2019	0000	13105	144 Transferência Agendada	361.100.000.004.193	900,00 D	
22/05 3611 4193-9 CONSELHO REGIO						
23/05/2019	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	811.431.000.003.414	14,91 D	9,76 C
24/05/2019	0000	14020	624 Cobrança	111.441.000.018.817	766,19 C	
24/05/2019	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	111.426.500.003.600	153,23 D	
24/05/2019	0000	13020	124 Débito Serviço Cobrança	811.441.000.028.300	8,52 D	614,20 C
27/05/2019	27/05/2019	9001	12020 624 Cobrança	109.067.893	1.250,85 C	
27/05/2019	27/05/2019	9001	11130 124 Débito Serviço Cobrança	111.436.500.000.535	252,72 D	
27/05/2019	0000	11105	144 Transferência Agendada	3.611.000.004.193	1.600,00 D	
24/05 3611 4193-9 CONSELHO REGIO						
27/05/2019	0000	00000	999 S A L D O			12,33 C

Rua: D. de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79)3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: corecon-se@cofecon.org.br

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

BANCO: POUPANÇA BANCO DO BRASIL  
Nº C/C: 4193-9 AG. CENTRO MÊS 12/2018

SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....	1,12
(-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....	
(-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.....	
(+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....	-
(+) DÉBITOS INDEVIDOS.....	
(+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....	
SALDO CONFORME RAZÃO.....	1,12

**RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS**

CHEQUE Nº	DATA	CREDOR	VALOR
		TOTAL	R\$ -

Aracaju (Se), 31 de DEZEMBRO de 2018

  
EDUARDO ALVES BASTOS  
PRESIDENTE  
CORECON-SE 391

  
ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
GERENTE EXECUTIVA  
CRA/SE 3090/01

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Assessora Contábil  
CRC/SE Nº 4763

Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=3992c93e44...>



Consultas - Poupança

G335270944279341016  
27/05/2019 09:52:44

**Ciente**

Agência 3611-0  
Conta 4193-9 CONSELHO REGIONAL DE EC  
Período 12/2018

**POUPANÇA-OURO DIÁRIA**

Variação 51  
Outras condições CTA SEM BLOQUEIO, PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM

**Lançamentos**

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/11		Saldo ant.			1,12 C

**Saldos**

SALDO 1,12 C

Poupança premia clientes BB.  
Saiba mais em [www.bb.com.br/poupancapremiada](http://www.bb.com.br/poupancapremiada)

Transação efetuada com sucesso por: J0690290 ARTEMISA RIBEIRO BATISTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*Artemisa*  
*Ribeiro*



### **6.3 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

São informações acerca da adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.

#### **6.3.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS PELA LEI Nº 4.320/64 E PELA NBC 16.6:**

##### **6.3.1.1 BALANÇO FINANCEIRO**

##### **6.3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO**

##### **6.3.1.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

##### **6.3.1.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

##### **6.3.1.5 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS IMÓVEIS**

##### **6.3.1.6 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS**

##### **6.3.1.7 DEMONSTRATIVO DA CONTA PATRIMÔNIO**

##### **6.3.1.8 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

##### **6.3.2 TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**



## 6.3.1.1 BALANÇO FINANCEIRO:

**Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON / SE**

Página : 0

**CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: Janeiro / 2018 a Dezembro / 2018**

### Balanço Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	241.020,90	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	241.378,88
RECEITAS CORRENTES	241.020,90	DESPESAS CORRENTES	240.039,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	195.417,07	DESPESAS DE CUSTEIO	194.084,41
RECEITA PATRIMONIAL	306,95	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.955,47
RECEITAS DE SERVIÇOS	15.332,06	DESPESAS DE CAPITAL	1.339,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.588,92	INVESTIMENTOS	1.339,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.375,90	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	125.924,11	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	126.332,20
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	500,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	500,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
Adiantamento Concedido	21.606,40	Adiantamento Concedido	21.606,40
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNAÇÕES	99.556,42	CONSIGNAÇÕES	99.964,51
CREDORES DA ENTIDADE	4.183,94	CREDORES DA ENTIDADE	4.183,94
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	77,35	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	77,35
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
Despesas Irregulares	0,00	Despesas Irregulares	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.401,78	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.635,71
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	2.199,03	BANCOS-C/MOVIMENTO	163,56
BANCOS-C/ARRECAÇÃO	8,58	BANCOS-C/ARRECAÇÃO	1.471,03
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	194,17	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,12
<b>Total:</b>	<b>369.346,79</b>	<b>Total:</b>	<b>369.346,79</b>

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2018

  
**EDUARDO ALVES BASTOS**  
 PRESIDENTE  
 CORECON/SE No. 391

  
**ARTEMISA RIBEIRO BATISTA**  
 GERENTE EXECUTIVA  
 CRA/SE 3090/01

  
**ROSÁ MARIA MATEUS FEITOSA**  
 ASSESSORIA CONTÁBIL  
 CRC/SE 4763

### 6.3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO

Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON / SE

CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1  
Período: Dezembro / 2017 e Dezembro / 2018

#### Balanço Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2017	Dez / 2018	Varição	Passivo	Dez / 2017	Dez / 2018	Varição
ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL	2.401,78	1.635,71	766,07 -	PASSIVO FINANCEIRO	5.584,35	5.176,26	408,09 -
CAIXA	2.207,61	1.634,59	573,02 -	DÍVIDA FLUTUANTE	5.584,35	5.176,26	408,09 -
BANCOS-C/MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/ARRECADACÃO	2.199,03	163,56	2.035,47 -	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	6,58	1.471,03	1.462,45 +	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	5.584,35	5.176,26	408,09 -
DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	0,00	0,00	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	194,17	1,12	193,05 -	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	194,17	1,12	193,05 -	RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00
Banco Central do Brasil - BACEN	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00
REALIZÁVEL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	0,00	0,00	Despesas Irregulares	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	Sem ou Além do Crédito	0,00	0,00	0,00
Desfalques ou Devios	0,00	0,00	0,00	Por Falta de Empenho	0,00	0,00	0,00
Comprovação Irregular	0,00	0,00	0,00	Por Classificação Imprópria	0,00	0,00	0,00
Responsabilidade em Apuração	0,00	0,00	0,00	Por Comprovação Irregular	0,00	0,00	0,00
Saldos não Recolhidos	0,00	0,00	0,00	Sem Comprovação	0,00	0,00	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00	Por falta de Licitação	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00				
Adiantamento Concedido	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	726.685,44	718.051,36	8.634,08 -	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	124.167,10	124.167,10	0,00	DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	56.356,41	56.356,41	0,00				
BENS IMÓVEIS	67.810,69	67.810,69	0,00				
BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00				
CRÉDITOS	602.518,34	593.884,26	8.634,08 -				
Divida Ativa	602.518,34	593.884,26	8.634,08 -				
VALORES	0,00	0,00	0,00				
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00	0,00	0,00				
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00				
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	0,00				
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	729.087,22	719.687,07	9.400,15 -	SOMA DO PASSIVO REAL	5.584,35	5.176,26	408,09 -
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			

*Alfredo*

*smo*



### 6.3.1.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON / SE  
 CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontiv - v. 2.0.56.00

Página : 1


Período: Janeiro / 2018 a Dezembro / 2018

Balanço Orçamentário						
Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Diferença	
RECEITAS CORRENTES	270.000,00	241.020,90	(28.979,10)	DESPESAS CORRENTES	263.000,00	240.039,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	204.700,60	195.417,07	(9.283,53)	DESPESAS DE CUSTEIO	213.500,00	194.084,41
RECEITA PATRIMONIAL	584,00	306,95	(277,05)	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.500,00	45.955,47
RECEITAS DE SERVIÇOS	19.687,20	15.332,06	(4.355,14)			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.449,00	9.588,92	(6.860,08)			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.579,20	20.375,90	(8.203,30)			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	1.339,00
OPERações DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	7.000,00	1.339,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTALS	270.000,00	241.020,90	(28.979,10)	SUBTOTALS	270.000,00	241.378,88
DÉFICIT	0,00	357,98	357,98	SUPERÁVIT	0,00	0,00
TOTALS	270.000,00	241.378,88	(28.621,12)	TOTALS	270.000,00	241.378,88

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2018

  
 EDUARDO ALVES  
 BASTOS  
 PRESIDENTE  
 CORECON/SE No. 391

  
 ARTEMISA RIBEIRO  
 BATISTA  
 GERENTE EXECUTIVA  
 CRA/SE 3090/01

  
 ROSA MARIA MATEUS  
 FEITOSA  
 ASSESSORIA CONTÁBIL  
 CRC/SE 4763



### 6.3.1.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Conselho Regional de Economia 16ª Região - CORECON / SE

Página : 1

CNPJ: 13.128.152/0001-16 - Siscontw - v. 2.0.56.00 Período: Janeiro / 2018 a Dezembro / 2018

#### Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	241.020,90	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	241.378,88
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	241.020,90	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	241.378,88
RECEITAS CORRENTES	241.020,90	DESPESAS CORRENTES	240.039,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	195.417,07	DESPESAS DE CUSTEIO	194.084,41
RECEITA PATRIMONIAL	306,95	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.965,47
RECEITAS DE SERVIÇOS	15.332,06	DESPESAS DE CAPITAL	1.339,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.588,92	INVESTIMENTOS	1.339,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.375,90	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens Móveis	0,00	Cobrança da Dívida Ativa	0,00
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Doação de Bens Móveis	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Créditos	0,00
		Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.634,08
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Cancelamento de Créditos	8.634,08
Inscrição de Outros Créditos	0,00	Diversos	0,00
Incorporação de Bens	0,00	Superviniências Diversas	0,00
De Restos a Pagar	0,00	Insubstituições Ativas	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00		
De Outras Dívidas Passivas	0,00		
Administração Indireta	0,00		
Total das Variações Ativas	241.020,90	Total das Variações Passivas	250.012,96
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	8.992,06	- Superavit do Exercício	-
<b>Total:</b>	<b>250.012,96</b>	<b>Total:</b>	<b>250.012,96</b>

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2018

  
EDUARDO ALVES  
BASTOS  
PRESIDENTE  
CORECON/SE No. 391

  
ARTEMISA RIBEIRO  
BATISTA  
GERENTE EXECUTIVA  
CRA/SE 3090/01

  
ROSA MARIA MATEUS  
FEITOSA  
ASSESSORIA CONTÁBIL  
CRC/SE 4763

### 6.3.1.5 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS IMÓVEIS

#### **DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS IMÓVEIS**

#### **EXERCÍCIO DE 2018**

<b>BENS PATRIMONIAIS – BENS IMÓVEIS</b>	
Saldo em 31.12.2017	R\$ 67.810,69
Saldo em 31.12.2018	R\$ 67.810,69

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2018



Econ. EDUARDO ALVES BASTOS  
Presidente  
CORECON/SE 391  
CPF. 498.444.315-34



Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Gerente Executiva  
CRA/SE 03090-01  
CPF 360.840.425-20



ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Contadora  
CRC/SE 004763  
CPF. 450.299.545-20

### 6.3.1.6 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS

**DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS**  
**EXERCÍCIO DE 2018**

<b>BENS PATRIMONIAIS – BENS MÓVEIS</b>	
Saldo em 31.12.2017	R\$ 56.356,41
Saldo em 31.12.2018	R\$ 56.356,41


Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2018



Econ. EDUARDO ALVES BASTOS  
Presidente  
CORECON/SE 391  
CPF. 498.444.315-34



Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Gerente Executiva  
CRA/SE 03090-01  
CPF 360.840.425-20



ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Contadora  
CRC/SE 004763  
CPF. 450.299.545-20

### 6.3.1.7 DEMONSTRATIVO DA CONTA PATRIMÔNIO

#### **DEMONSTRATIVO DA CONTA PATRIMÔNIO**

#### **EXERCÍCIO DE 2018**

<b>PATRIMÔNIO – ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	
Saldo em 31.12.2017	R\$ 714.868,79
Deficit do Exercício .....	R\$ 357,98
Saldo em 31.12.2018	R\$ 714.510,81


Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2018.



Econ. EDUARDO ALVES BASTOS  
Presidente  
CORECON/SE 391  
CPF. 498.444.315-34



Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Gerente Executiva  
CRA/SE 03090-01  
CPF 360.840.425-20



ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Contadora  
CRC/SE 004763  
CPF. 450.299.545-20




### 6.3.1.8 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE


#### **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**


#### **EXERCÍCIO DE 2018**

<b>CONSIGNAÇÕES</b>	
01- Imposto de Renda Retido na Fonte.....	R\$ 288,62
02 – I.S.S.....	R\$ 49,24
03 – PIS.....	R\$ 109,60
04 – FGTS.....	R\$ 440,76
05 – INSS.....	R\$ 1.986,28
06 – Unimed.....	R\$ 946,08
07 - Remuneração PF.....	R\$ 1.355,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.176,26</b>

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2018

  
Econ. EDUARDO ALVES BASTOS  
Presidente  
CORECON/SE 391  
CPF. CPF. 498.444.315-34

  
Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Gerente Executiva  
CRA/SE 03090-01  
CPF 360.840.425-20

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Contadora  
CRC/SE 004763  
CPF. 450.299.545-20

### 6.3.2 TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA



#### TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reunião do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, presentes os senhores Eduardo Alves Bastos, Artemisa Ribeiro Batista e Rosa Maria Mateus Feitosa, para conferência dos valores existentes em caixa, não sendo encontrado nenhum valor em espécie ou cheque, e para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

Aracaju, 29 de dezembro de 2018

  
Econ. EDUARDO ALVES BASTOS  
Presidente

  
Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Tesoureira

  
ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Ass. Contábil  
CRC/SE 4763/O

## **7. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS**

Registramos que o Sistema COFECON/CORECONs detém o poder de polícia disciplinado pelo art. 78 do Código Tributário Nacional – CTN e suas receitas correntes são contribuições de interesse da categoria profissional de Economia.

Considerando que as prerrogativas vigentes do Código Tributário Nacional, em consonância com a Lei nº 4.320/64, possibilitam a continuidade administrativa, orçamentária, patrimonial e contábil, e são aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais, estamos cômicos de que as demonstrações contábeis do Conselho Regional de Economia de Sergipe estão elaboradas e apresentadas em observância às determinações legais, principalmente às determinações da Lei nº 4.320/64, Normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que prevêm o registro das receitas e das despesas em regime orçamentário, e observando, ainda, a NBC 16.6, no que couber às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais.

### **7.1 TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**

O Conselho Regional de Economia sempre se pautou no cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais, principalmente as determinações e recomendações desse Egrégio Tribunal de Contas.

Como membro do Sistema COFECON/CORECONs, ao tomar conhecimento da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, está focado para atender às recomendações do TCU, via Conselho Federal de Economia (COFECON).